

PUBLICADO (A) NO JORNAL
BOLETIM DO MUNICÍPIO
Nº 1893 de 12/04/09

DECRETO Nº. 13.510/09
DE 31 DE MARÇO DE 2.009

Delega competência ao Secretário de Habitação para assinar plantas, memoriais, projetos de construções, documentos para regularização de loteamentos, conjuntos habitacionais e outras providências.

REVOGADO PELO DECRETO Nº 13.571/09.

O Prefeito Municipal de São José dos Campos, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo inciso IX e § 2º. do artigo 93 da Lei Orgânica do Município, de 05 de abril de 1990,

Considerando o que consta do processo interno nº. 35569-3/09,

DECRETA:

Art. 1º. Ficam delegadas à Secretaria de Habitação, na pessoa de seu Secretário, as seguintes atribuições e competências:

I – assinar plantas, memoriais, projetos de construção e demais documentos pertinentes à regularização de conjuntos habitacionais ou loteamentos irregulares e clandestinos;

II – assinar termos aditivos aos convênios e contratos relacionados com a concessão de crédito ou estabelecimento de parcerias objetivando a implantação e o desenvolvimento de projetos e programas habitacionais destinados à população de baixa renda e regularização de loteamentos, conforme previsão legal;

III – assinar contratos celebrados com os mutuários e ocupantes dos imóveis construídos através dos programas habitacionais e bem assim quando da outorga das respectivas escrituras públicas;

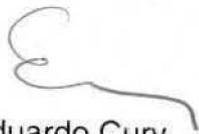
IV – celebrar acordo nos autos de processo administrativo de desapropriação amigável dos imóveis contidos no traçado da Via Norte.

Art. 2º. As disposições do artigo 1º deste decreto são extensivas às prestações de contas, inclusive quanto aos instrumentos em vigor nesta data.

Art. 3º. Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, especialmente os Decretos nº. 11.757, de 06 de junho de 2005 e 12.330, de 31 de outubro de 2006.

março de 2.009.

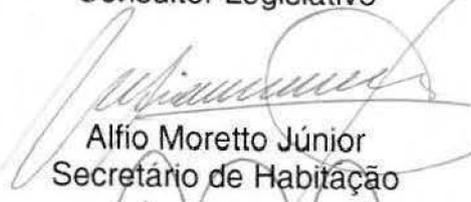
Prefeitura Municipal de São José dos Campos, 31 de



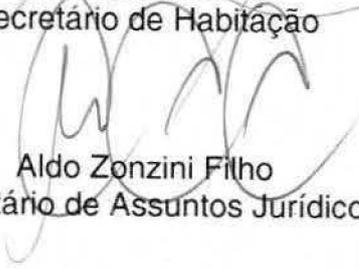
Eduardo Cury
Prefeito Municipal



William de Souza Freitas
Consultor Legislativo

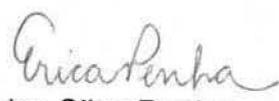


Alfio Moretto Júnior
Secretário de Habitação



Aldo Zonzini Filho
Secretário de Assuntos Jurídicos

Registrado na Divisão de Formalização e Atos da Secretaria de Assuntos Jurídicos, aos trinta e um dias do mês de março do ano de dois mil e nove.



Erica Silva Penha
Resp. p/ Divisão de Formalização e Atos